Indicação n.° 174/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que proceda a estudos visando a possibilidade de conceder cestas básicas aos funcionários estaduais que prestam serviço no município na área da educação e da saúde. Anexo, cópia da relação dos funcionários.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 30 de março de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador –PSDB =